



Julius
Seuf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 14/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 11 de julho do ano 2014:-----

-----Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores David Ávila Pacheco e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Não compareceram a esta reunião o Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, que apresentou justificação por estar ausente da ilha em formação, e o Vereador João Paulo Bettencourt de Oliveira, que na reunião de 27 de junho passado informou o executivo da sua não comparência a esta reunião por estar também ausente da ilha, considerando-se, assim, justificadas as suas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo do seguinte:-----

1. Que ao contrário do que estava previsto e embora tenha feito diligências nesse sentido, até à data desta reunião ainda não foi enviado o relatório dos técnicos do LREC sobre a derrocada no caminho de acesso à fajã da Ribeira da Areia. Contatou o senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, o qual lhe transmitiu que ainda hoje ou no mais tardar na próxima segunda-feira, o relatório será enviado.-----

2. Em relação à XXVII Semana Cultural, a primeira organizada por este Executivo e pela Associação Cultural das Velas, transmite aos senhores Vereadores que a apreciação é bastante positiva. O evento correu bem, tendo havido algumas pequenas falhas, normais nestes eventos, no entanto, o programa foi cumprido na íntegra e sem registo de incidentes. Deixa aqui um agradecimento à Associação



João
Alves

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Cultural pelo trabalho de excelência que desenvolveu em parceria com a Câmara Municipal na organização do evento.-----

3. Na última reunião o senhor Presidente informou que o estudo de viabilidade económica da Terra de Fajãs, E.M.S.A. tinha sido enviado ao Tribunal de Contas, tendo na passada semana, sido recebida resposta ao pedido de fiscalização prévia para aquisição das participações sociais da Terra de Fajãs, E.M.S.A., a qual mereceu a recusa do visto por parte do Tribunal de Contas. No entanto, considera que esta decisão contradiz a informação constante no relatório de auditoria ao setor empresarial do Município que refere que a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. deveria ser liquidada. A recusa do visto prende-se com o facto do Tribunal de Contas considerar que o Município não pode adquirir uma empresa que não é viável.-----

Adianta que neste momento estão a ser estudadas quais as opções viáveis para solucionar a situação da empresa e a sua liquidação o quanto antes.-----

Acrescentou que, caso os senhores Vereadores assim o pretendessem, poderia facultar o ofício recebido para que o possam consultar.-----

4. Foi atingido o objetivo de ter as zonas balneares da sede do Concelho em pleno funcionamento no início da Semana Cultural. A zona banear da Preguiça está em funcionamento há cerca de um mês, a Poça dos Frades desde a passada quinta-feira (3 de julho) e as Piscinas de Entre-Morros abriram ao público no último sábado (5 de julho), após três anos encerradas.-----

5. Conforme o transmitido aos senhores Vereadores na última reunião, foi enviado ao Governo Regional dos Açores o Plano de Reestruturação da EPISJ, para que este o possa estudar e analisar, não tendo sido obtida até ao momento qualquer resposta.-----

6. Reunião tida com o Conselho de Administração da Portos dos Açores, S.A, que visava a apresentação do projeto de construção da gare marítima, zona envolvente e os acessos ao Porto Comercial.-----



João Faria
Prestes

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

O Conselho de Administração pretendia apoio por parte da autarquia, essencialmente no que respeita aos acessos ao Porto, propondo que o trânsito de pesados transitasse pelo acesso ao parque de contentores, parte do qual será transformado em zona de estacionamento; que o acesso junto à gare pela atual rampa passe a ser exclusivamente pedonal, e que a circulação do trânsito de ligeiros ocorra com entrada pelo acesso ao parque de contentores, passe junto das traseiras da nova gare e continue no sentido da Rua das Caravelas e Rua Infante D. Henrique, ficando estas apenas a circular num único sentido.-----

Solicitaram, ainda, apoio na alteração da localização do guindaste.-----

O senhor Presidente informou o referido Conselho de Administração que o pedido de colaboração deveria ser formalizado por escrito, no entanto salvaguardou que os pescadores devem emitir opinião e estar de acordo com esta alteração.-----

Comprometeu-se a fazer chegar o projeto aos senhores Vereadores logo que este seja enviado ao Município.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2426 a 2429, datados de 08 de julho corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 27/06/2014:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **ratificação de cedência de uma barraca e utilização do espaço público** da Poça dos Frades para a realização de atividades, no âmbito do Programa



*João
Fonseca*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

OTLJ/2014, a partir do dia 07 de julho corrente, solicitada pela Junta de Freguesia das Velas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **cedência do campo municipal das Velas**, para a prática de aulas de zumba ao ar livre, todas as terças e quintas-feiras, das 19 às 20 horas, solicitado pela instrutora Clara Fonseca.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o evento nos termos solicitados, isto é, com a cedência de utilização da área adjacente ao relvado do campo de jogos, salientando, no entanto, que aquando do início da época desportiva este pedido ficará condicionado ao início da mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **cedência do Auditório Municipal e do Apneia Bar** no próximo dia 6 de setembro, das 20H00 às 24H00, para a realização da gala celebrativa do 1º ano de prática de zumba na nossa ilha, solicitado pela instrutora Clara Fonseca.-----

----- A Câmara deliberou apoiar o evento nos termos solicitados, nas condições que o Auditório Municipal se encontra, salientando que este espaço foi candidato a um projeto de reabilitação, no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, podendo a obra estar a decorrer no período em causa, o que poderá inviabilizar a possibilidade de cedência do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- O senhor Presidente informou que a candidatura para a obra de reabilitação do Auditório Municipal já foi aprovada pelo PROCONVERGÊNCIA, tendo sido remetida para visto do Tribunal de Contas.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **cedência de duas embalagens de 20l de tinta branca**, solicitada pelo RSI- Rendimento Social de Inserção, a fim de apoiar uma família carenciada da freguesia das Manadas, que é acompanhada por aquele serviço.-----

-----A Câmara, considerando a informação prestada pela Junta de Freguesia das Manadas que confirmou a situação económico-social do agregado familiar para o qual o pedido é dirigido, deliberou apoiar, excepcionalmente, com a cedência de 40 litros de tinta branca.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **desmantelamento do palco** sito na zona do Arco, que dado o seu elevado estado de degradação não apresenta condições de ser reutilizado de forma segura após a sua desmontagem, de acordo com o relatório informativo do arquiteto do Município, e para a cedência a uma empresa licenciada para a recolha de ferro velho, ficando à sua inteira responsabilidade a desmontagem do mesmo e a limpeza do local.-----

- O Vereador David Pacheco concordou com a cedência e propôs que fosse incluído na proposta que a empresa valorize o ferro velho com a sua venda e dê algum retorno à Associação Cultural das Velas, parceira do Município na organização da Semana Cultural.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta, com o aditamento proposto pelo Vereador David Pacheco.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente



*João
Blanc*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **prorrogação dos contratos a termo certo** que terminam no próximo dia 31 de julho, até à conclusão dos procedimentos concursais que estão a decorrer por deliberação camarária de 16 de maio, destinados a prover as vagas decorrentes do processo de internalização das atividades da VelasFuturo, E.E.M., dos seguintes trabalhadores: Jorge Alberto Almeida - técnico superior - área de engenharia do ambiente; Lino Manuel da Silveira Leonardo - assistente técnico - área de medições e orçamentos; Carla Ramos da Silveira - assistente operacional - área de auxiliar de serviços gerais; Ana Isabel Vieira Bettencourt - assistente operacional I- área de auxiliar de serviços gerais; Arnaldo Manuel Soares Dias - assistente operacional - área de auxiliar de serviços gerais e Luís Alberto Goes da Silveira Alvernaz - assistente operacional - área de pedreiro.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta e prorrogar o prazo dos referidos contratos a termo certo até à conclusão dos procedimentos concursais.--

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para a **abertura a consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Velas**, por um período de 30 dias a contar da data de publicação do edital, de acordo com os nºs 8 e 9 do artigo 4º da Resolução nº 25/2008, de 18 de julho.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação da aprovação da minuta de protocolo** para cedência do Bar das Piscinas de Entre-Morros ao Grupo Etnográfico da Beira.-----



*João
Duarte*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação de cedência de barraca**, solicitado pela Sociedade União Urzelinense, para a realização de um bazar na Festa de S. João, na freguesia da Urzelina, que se realizou no dia 29 de junho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação de cedência de campo de jogos e eletricidade** para a instalação de um insuflável, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia das Velas, a fim de ser utilizado no dia 2 de julho pelos utentes da ATL.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria** nº 126, de oito de julho corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 2.579,15 (dois mil quinhentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 43.697,64 (quarenta e três mil seiscientos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos);-----



Jaqueline
Sup

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.136,40 (dois mil cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos);-----

Conta 00350843000001762305 Caixa Geral de Depósitos – € 284.432,49 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e nove cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.159,90 (mil cento e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 1.204.192,07 (um milhão duzentos e quatro mil cento e noventa e dois euros e sete cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 1.539.867,65 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 1.522.453,01 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e um cêntimo);-----

Operações não Orçamentais: € 17.414,64 (dezassete mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

Documentos: € 154.030,04 (cento e cinquenta e quatro mil trinta euros e quatro cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.693.897,69 (um milhão seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos)-

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 24 de junho a 08 de julho de 2014, nºs 708 a 767 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 99.998,98 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 01 de julho de 2014, nºs 83 a 96 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 36.362,24 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro

Página 8 de 26



Julian Blue

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 8 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 8 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 8 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 34.943,08 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e três euros e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----
Complementares.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para a **aprovação do Plano de Segurança e Saúde** das empreitadas de "Remodelação e Conservação do Auditório Municipal, Av.da Conceição, na Vila das Velas" e "Remodelação e Ampliação da Escola Básica da Vila das Velas"-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e os referidos Planos de Segurança e Saúde.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

-**Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística (processo nº 05/2014/14), apresentada por Anabela Amarante Silva, residente na freguesia do Norte Grande.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-de João Machado Brasil, residente nas Manadas, na qualidade de procurador, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade** sobre o prédio rústico da freguesia de Manadas, inscrito no Serviço de Finanças de Velas na matriz rústica sob o artigo nº 379, com a área de 9,68 ares (processo nº 16/2014/8), que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: João dos Santos Ávila 1/7; Ramiro Oliveira Ávila 1/7; Vasco Oliveira Ávila 1/7; Manuel Oliveira Ávila 1/7; Armindo Oliveira Ávila 1/7; Jaime Oliveira Ávila 1/7; Juvenal Oliveira Ávila 1/7.-----

Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

-de João Machado Brasil, residente nas Manadas, na qualidade de procurador, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade** sobre o prédio rústico da freguesia de Manadas, inscrito no Serviço de Finanças de Velas na matriz rústica sob o artigo nº 401, com a área de 58,08 ares (processo nº 16/2014/9), que por



*Jaime
Bluf*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: João dos Santos Ávila 1/7; Ramiro Oliveira Ávila 1/7; Vasco Oliveira Ávila 1/7; Manuel Oliveira Ávila 1/7; Armindo Oliveira Ávila 1/7; Jaime Oliveira Ávila 1/7; Juvenal Oliveira Ávila 1/7.-----

Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação referida, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

- Processo de **emissão de alvará de licença de utilização** (Processo nº 13/2014/10) requerido por Fátima Teixeira Viegas e Maria Boa - Nova Pamplona, residentes em Velas, para imóvel sito na rua Jardim da República, a ser utilizado como tabacaria.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para o referido estabelecimento conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-de Luísa de Sousa da Silveira Soares, residente em Santo António, freguesia do Norte Grande, solicitando emissão de **certidão comprovativa da não viabilidade de construção** nos seguintes prédios rústicos:-----

- Fajã d'Além- prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 2781 da freguesia do Norte Grande, constituído por rocha com área de 290 m²;-----

- Fajã d'Além- prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 2782 da freguesia do Norte Grande, constituído por rocha com área de 121 m²;-----

- Canto- prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 2257 da freguesia do Norte Grande, constituído por rocha com área de 121 m²;-----

- Gruta Grande- prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 2557 da freguesia do Norte Grande, constituído por rocha com área de 121 m².-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara, com fundamento na informação anexa nº 196/2014/PS do fiscal municipal, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Processo de **emissão de alvará de licença de utilização** (Processo nº 01/2004/15) requerido por Tertúlia Tauromáquica Jorgense, do edifício sede, sito no Pico da Caldeira, em Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para o referido edifício, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-de Alberto Jorge Luís Flores, residente na Rua Padre Augusto Teixeira, nº 28, freguesia de Santo Amaro, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade** sobre o prédio rústico, da freguesia de Santo Amaro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, na matriz rústica sob o artigo nº 1566, com a área de 7744 m² (processo nº 16/2014/10), que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/6 a Roger Luís Flores e 1/6 a Alberto Jorge Luís Flores. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.--

-----A Câmara, com fundamento nas informações referidas, deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

-de Alberto Jorge Luís Flores, residente na Rua Padre Augusto Teixeira, nº 28, freguesia de Santo Amaro, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade**



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

sobre o prédio rústico, da freguesia de Santo Amaro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, na matriz rústica sob o artigo nº 2260, com a área de 4356 m² (processo nº 16/2014/11), que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/12 a Roger Luís Flores e 1/12 a Alberto Jorge Luis Flores. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.-

-----A Câmara, com fundamento nas informações referidas, deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

-de Alberto Jorge Luís Flores, residente na Rua Padre Augusto Teixeira, nº 28, freguesia de Santo Amaro, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade** sobre o prédio rústico, da freguesia de Santo Amaro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, na matriz rústica sob o artigo nº 2261 com a área de 2420 m² (processo nº 16/2014/12), que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/12 a Roger Luís Flores e 1/12 a Alberto Jorge Luis Flores. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.--

-----A Câmara, com fundamento nas informações referidas, deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

-de Alberto Jorge Luís Flores, residente na Rua Padre Augusto Teixeira, nº 28, freguesia de Santo Amaro, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do decreto-lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade** sobre o prédio rústico, da freguesia de Santo Amaro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, na matriz rústica sob o artigo nº 2262, com a área de 2420 m² (processo nº 16/2014/13), que por via da celebração de negócio jurídico



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/12 a Roger Luís Flores e 1/12 a Alberto Jorge Luis Flores. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos.--

-----A Câmara, com fundamento nas informações referidas, deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida.-----

-Comunicação prévia de **obras de escassa relevância urbanística** (processo nº 05/2014/15), apresentada por Lucília Adelaide Machado Soares, residente na Estrada Marginal dos Casteletes, freguesia da Urzelina.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da divisão de urbanismo e serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas.-----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos